



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 202206154820
Data emissão:
Hora:
Responsável:
Câmara M. Três Barras PF

PROJETO DE LEI N° 2.304/22

Data 15.06.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00(1804)-640	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
640	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2.304/22.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 2.304/22 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.287/22 e, destina-se a aquisição de máquinas e equipamentos (Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica).

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado em sua totalidade **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal